



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 379 /XI ( 2 .ª) Ae

PERGUNTA Número /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

11 / 5 / 11

O Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

Assunto:

Destinatário: Ministério das Finanças

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

A Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho, nomeadamente através do seu artigo 32º, veio permitir que os contribuintes possam destinar uma quota equivalente a 0,5% do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), para fins religiosos ou de beneficência, a uma igreja ou comunidade religiosa. O contribuinte que não use esta faculdade, pode fazer uma consignação fiscal equivalente a favor de uma pessoa colectiva de utilidade pública de fins de beneficência ou de assistência ou humanitários ou de uma instituição particular de solidariedade social.

A lista de entidades que se encontram em condições de beneficiar das consignações fiscais a que fizemos referência supra, é publicada pela administração fiscal. Presentemente, a lista encontra-se publicada em: [http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/17F11DE3-3096-467F-52B169C7C4936E5/0/mapa\\_consignacao\\_IRS\\_2010.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/17F11DE3-3096-467F-52B169C7C4936E5/0/mapa_consignacao_IRS_2010.pdf), e integra mais de 900 entidades, na maioria Associações e Centros Sociais locais, mas onde sobressai um grupo de 45 Fundações.

É desde logo patente que a inclusão de uma pessoa colectiva na supra referida lista, permitindo-lhe beneficiar de importantes consignações fiscais, deve ser orientada por critérios apertados quanto ao cumprimento do objecto de utilidade pública de beneficência, assistência ou humanitário da respectiva pessoa colectiva, e conseqüente acompanhamento e supervisão das actividades prosseguidas pelas respectivas entidades. A necessidade de monitorização da aplicação dos donativos efectuados ressalta da análise<sup>1</sup> que efectuamos a um grupo restrito de 45 entidades que assumem o estatuto social de Fundação.

Aquele escrutínio é tão mais importante uma vez que, na maioria dos casos, não é possível ao contribuinte

<sup>1</sup> Reconhecemos que é uma análise rudimentar uma vez que apenas incidiu numa busca e análise na internet do tipo de informação que está disponível sobre a sua actividade. No entanto não deixa de ser sintomático e de alguma forma preocupante a inexistência de qualquer informação sobre a actividade de 22% deste universo. No universo das Fundações de que se encontra site próprio (22 fundações, menos de 50% do total), apenas 4 divulgam o relatório e contas. (vide anexo quadro anexo)

*[Handwritten signature]*  
NCA



aceder a informação que permita a formulação de uma decisão informada no que respeita à aplicação da quota de 0,5% do IRS. A título de exemplo, a maioria das entidades constantes da listagem oficial, a que nos referimos supra, não tem sítio da internet disponível, sendo ainda menor o número de entidades que disponibilizam os seus estatutos, a composição dos seus órgãos sociais, o relatório e contas, e o plano de actividades. Não se vê, de facto, como poderá o contribuinte tomar uma decisão fundamentada, sem acesso a estes elementos.

Na ausência daqueles elementos, importa que o Estado, através do Governo e do Ministério das Finanças em particular, se certifique que as entidades incluídas na lista oficial, cumprem o propósito pelo qual lhes foi atribuído o benefício fiscal, sendo imperativo a realização de um apertado escrutínio tanto no momento de inclusão na lista como no destino dos fundos que são transferidos directamente dos contribuintes.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vimos pelo presente, requerer ao Governo, através do Ministério das Finanças:

- a) A indicação dos requisitos necessários para acesso ao benefício fiscal da consignação de quota do IRS, previsto nos números 4 e 6 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho;
- b) A indicação das mediadas de escrutínio, se existentes, às entidades abrangidas, no que respeita ao cumprimento do seu objecto.

Palácio de São Bento, 11 de Maio de 2011.

Deputado(a)s:

*Manoel de Brito Gomes*

*Teófilo José*



	Benefício fiscal da consignação de quota do IRS (n.ºs 4 e 6 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho)	Tem Site na Net?					Não tendo Site encontram-se notícias s/ actividade
		C/ Site	C/ Estatutos	C/ Organizações sociais	C/ Plano de Actividades	C/ Relatorio e Contas	
ENTIDADES COM PROCESSO DEFERIDO PARA O ANO FISCAL DE 2010 (dados de 2011-02-28)							
NIPC NOME							
1	507411978 FUNDAÇÃO COI PINHAL NOVO	sim	sim	sim	2009 / 2010	não	-
2	501158600 FUNDACAO NARCISO FERREIRA RIBA DE AVE	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
3	501449396 FUNDACAO ANTONIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA STA ISABEL	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
4	500850607 FUNDACAO MARIA E OLIVEIRA ALCOBACA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
5	500847762 FUNDACAO JOAO GONCALVES JUNIOR ALCOCHETE	Sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
6	501073434 FUNDAÇÃO S BARNABE ALMODOVAR	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
7	501073639 FUNDACAO LAR DE SANTA MARGARIDA DO ARRABAL	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
8	501136673 FUNDAÇÃO CESDA CENTRO SOCIAL DISTRITO AVEIRO PAÇO	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
9	502255897 FUNDAÇÃO PADRE FELIX AVEIRO	Sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
10	502901292 FUNDAÇÃO FAUSTO DIAS BENFEITA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
11	501129081 FUNDAÇÃO ROTARIA PORTUGUESA COIMBRA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
12	504617990 FUNDAÇÃO O SEculo AO SERVIÇO DA INFANCIA DESPROTEGIDA ESTORIL	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
13	504219413 FUNDAÇÃO ARCA DA ALIANÇA FATIMA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
14	508541557 FUNDAÇÃO AUGUSTO CESAR FERREIRA GIL GUARDA	sim	sim	sim	n.l	n.l	-
15	502744910 AMI FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LISBOA	sim	sim	sim	sim	n.l	-
16	504363425 FUNDAÇÃO " AXA CORAÇÕES EM ACÇÃO " LISBOA	n.l	n.l	n.l	n.l	2009	sim
17	502904879 FUNDAÇÃO ANTONIO SILVA LEAL LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l
18	503743712 FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
19	502789492 FUNDAÇÃO D PEDRO IV LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
20	503769452 FUNDAÇÃO D. BELCHIOR CARNEIRO LISBOA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
21	502868783 FUNDAÇÃO EVANGELIZAÇÃO E CULTURAS MOSCAVIDE	sim	sim	sim	2009	2009	-
22	507002130 FUNDAÇÃO GONÇALO DA SILVEIRA LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
23	503802808 FUNDAÇÃO MONTEPIO GERAL LISBOA	n.l	sim	n.l	n.l	2008	-
24	500847754 FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO LISBOA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
25	500205442 FUNDACAO OBRA ARDINA S JOAO	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
26	503059773 FUNDAÇÃO PÃO DE AÇUCAR - AUCHAN LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
27	503335401 FUNDAÇÃO PORTUGUESA 'A COMUNIDADE CONTRA A SIDA' LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
28	506002659 FUNDAÇÃO PROF FERNANDO DE PADUA LISBOA	sim	sim	n.l	n.l	n.l	-
29	500122270 FUNDAÇÃO RAQUEL E MARTIN SAIN LISBOA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
30	507807987 FUNDAÇÃO S JOÃO DE DEUS LISBOA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
31	501063919 FUNDAÇÃO D JOSE DA CRUZ MOREIRA PINTO MOURE DE MADALENA	sim	n.l	n.l	n.l	2009	-
32	508056829 FUNDAÇÃO ADFP - ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL MIRANDA DO CORVO	Sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
33	500746621 FUNDAÇÃO AURELIO AMARO DINIS OLIVEIRA DO HOSPITAL	sim	sim	sim	n.l	n.l	-
34	500846456 FUNDACAO DIAS CARVALHO INSTITUICAO P SOLIDARIEDADE SOCIAL PORTEL	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
35	500989877 FUNDAÇÃO OBRA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO PORTELA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
36	500122229 FUNDACAO DR FRANCISCO CRUZ PRAIA RIBATEJO	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
37	500850747 FUNDACAO ANTONIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA S NICOLAU	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
38	500928983 FUNDAÇÃO LUIZA ANDALUZ SANTAREM	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	sim
39	504916904 FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD SANTO AMARO DE OEIRAS	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
40	501426892 FUNDACAO IRENE ROLO TAVIRA	sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-
41	501938214 FUNDAÇÃO MARCOS E ANA GONÇALVES TONDELA	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
42	501483136 FUNDACAO LAR S FRANCISCO VARATOJO	n.l	n.l	n.l	n.l	n.l	não
43	504142992 FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO VILA BOA DO BISPO	sim	sim	sim	n.l	n.l	-
44	500928975 FUNDACAO COUTO VILA NOVA DE GAIA	sim	sim	sim	n.l	n.l	-
45	509196853 FUNDAÇÃO REALIZAR UM DESEJO	Sim	n.l	n.l	n.l	n.l	-